



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.027, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, a partir do dia 11 de janeiro de 2017, a Sra. **ELAINE FERNANDA DE MELO**, brasileira, servidora pública municipal, Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 41.918.689 e CPF nº 356.221.628-90.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 11 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

no 4027 Registrado nesta secretaria sob
lei nº _____ Em 11/01/2017 Livro nº _____
O publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos